



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 7ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 14/06/2022 – Exercício 2022 – 2ª Sessão Legislativa

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, na sede do Legislativo, sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, às 19h12, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento realizou-se a **Sétima Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2022**. Verificada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Fernando Marques (CPFO), José Carlos Fernandes (CPLJRF e CPFO), Renilson dos Santos Queiroz (CPLJRF e CPFO) e Robison Fernandes de Proença (CPLJRF e CPCEASE). Conforme previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor **José Carlos Fernandes**. De início o Presidente agradeceu a presença de todos, e após fez a leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes, do dia 10 de maio de 2022, iniciada às 19h09 e encerrada às 19h20, colocando para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente fez a leitura da pauta, fazendo constar as seguintes matérias para serem analisadas e deliberadas: **1) Projeto de Lei nº 13/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do orçamento do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências; **2) Projeto de Lei nº 14/2022** – De autoria do Executivo, autoriza a celebração de convênio com a Polícia Militar do Estado de São Paulo e cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares que exercem atividade municipal delegada, e dá outras providências. Neste momento os membros das Comissões passaram para a análise das proposições apresentadas: 1) Projeto de Lei nº 13/2022 – De autoria do Executivo, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do orçamento do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **2) Projeto de Lei nº 14/2022** – De autoria do Executivo, autoriza a celebração de convênio com a Polícia Militar do Estado de São Paulo e cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares que exercem atividade municipal delegada, e dá outras providências. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes às 19h20, foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu, Andrei Rafael Cardoso, Diretor Geral do Legislativo, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 14 de junho de 2022.

Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 7ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 14/06/2022.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final


José Carlos Fernandes
Presidente


Renilson dos Santos Queiroz
Secretário


Robison Fernandes de Proença
Membro

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Fernando Marques
Presidente


José Carlos Fernandes
Secretário


Renilson dos Santos Queiroz
Membro